

Política da Qualidade – Biblioteca de Arte

(Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social)

Nota introdutória:

A presente Política define as linhas de orientação relativas à atividade da Biblioteca de Arte e foi definida com base na Política da Qualidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Por esta razão, deve ser assumida como um complemento a seguir por todos os colaboradores envolvidos na referida atividade.

A FCG pretende que a Biblioteca de Arte seja um veículo de promoção, investigação e divulgação de informação em arquitetura e artes visuais, através da disponibilização do seu acervo aos Públicos especializados e do apoio às várias Unidades Orgânicas na concretização das diversas atividades da Fundação.

Consciente da relevância deste papel, a FCG estabelece as seguintes orientações estratégicas para os serviços a prestar pela Biblioteca de Arte:

- Prospecção constante e seleção criteriosa e consistente de conteúdos de modo a assegurar a disponibilização de recursos de informação de referência e atualizados
- Desenvolvimento das coleções e dos serviços, em sintonia com as necessidades dos seus diferentes Públicos
- Oferta de um conjunto coerente de serviços de difusão e acesso recorrendo a soluções e meios consistentes com a permanente evolução tecnológica
- Divulgação pro-ativa dos recursos de informação, especialmente dos que assumem carácter patrimonial, através de serviços e iniciativas de difusão específicos que contribuam para explorar o seu potencial único e para enriquecer o conhecimento dos Públicos

Como **princípios de atuação diária**, necessários à concretização das orientações anteriores, consideram-se:

- **Brio Profissional**

Todos os Colaboradores que prestam serviço na Biblioteca de Arte devem ter as competências adequadas às suas funções, ser exigentes consigo próprios, no sentido de desempenharem as suas funções com o rigor devido, estarem atentos às necessidades dos seus Públicos no respeito pelos princípios da liberdade intelectual, do livre acesso à informação e da liberdade de expressão e no reconhecimento do direito à privacidade destes na utilização dos serviços e recursos, bem como contribuir proativamente para a identificação e implementação de oportunidades de melhoria.

Todos os Colaboradores devem ter consciência da importância da sua atitude para a satisfação dos Públicos e para o sucesso da Biblioteca de Arte.



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

- **Espírito de Equipa**

A Direção da Biblioteca de Arte deve promover o espírito de equipa entre os seus Colaboradores, para que cada um se envolva ativamente na concretização da missão e dos objetivos de grupo e na cooperação interdepartamental de modo a contribuir para o êxito de todas as atividades.

- **Cumprimento dos Requisitos**

A Biblioteca de Arte deve assegurar a prestação de serviços de forma coerente com todos os requisitos aplicáveis, incluindo os de caráter legal e regulamentar relacionados com os domínios do armazenamento, gestão e disponibilização da informação bem como quaisquer outros específicos solicitados pelos Públicos, incluindo os relacionados com os cidadãos com necessidades especiais, em sintonia com os procedimentos internos.

- **Satisfação dos Públicos**

A Biblioteca de Arte deve assegurar a implementação de procedimentos e medidas que contribuam para a satisfação dos seus Públicos, com relevo para a oferta de informação e para as formas de acesso. Para identificação de eventuais oportunidades de melhoria, devem existir mecanismos, proativos e sistemáticos, de auscultação e de recolha de opiniões que permitam a respetiva análise dos resultados obtidos.

- **Preservação do Ambiente**

A Biblioteca de Arte deve assegurar a implementação de procedimentos e medidas que contribuam para a redução do desperdício dos recursos, nomeadamente na utilização de papel e de produtos específicos para conservação e preservação dos recursos documentais e para a prevenção da poluição decorrente dos seus impactes.

Os materiais a utilizar devem, quando possível, ser escolhidos com base em critérios ambientais e ser reutilizados.

Todos os colaboradores envolvidos devem cumprir as boas práticas de gestão ambiental aplicáveis e assegurar a adequada separação e encaminhamento de resíduos decorrentes da atividade.

- **Prevenção da Saúde e Segurança no Trabalho**

A Direção da Biblioteca de Arte, em conjunto com as Unidades Orgânicas envolvidas no tema, deve definir os procedimentos e implementar as ações necessárias para que os seus Colaboradores e Públicos usufruam das condições mais adequadas à preservação da sua saúde e segurança.

Todos os Colaboradores devem cumprir os procedimentos previamente definidos.

- **Melhoria contínua**

A Direção da Biblioteca de Arte deve definir, de forma sistematizada, ações e objetivos, que contribuam para a melhoria contínua da eficácia e da eficiência do sistema de gestão da qualidade aplicável, quer na perspetiva interna quer na perspetiva dos seus Públicos, de modo a assegurar a concretização das linhas de orientação incluídas na presente Política da Qualidade.